

MATRÍCULA
58931

Ficha
1

12º REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ
LMRO 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Rua João Jose De Queiroz, nº 50, Campo Grande, na Freguesia de Campo Grande, correspondente ao respectivo terreno designado por lote 05, da quadra G, do PAL 37.303, com área de 153,00m². -x-x

PROPRIETÁRIO: ALEXANDRE DOMINGOS DOS SANTOS, brasileiro, trabalhador de construção civil, solteiro, inscrito no RG sob o nº 115435976, IFP/RJ, e no CPF/MF sob o nº 037.681.437-32, residente e domiciliado nesta cidade. -x-x

REGISTRO ANTERIOR: Adquirido por compra feita a Selo Verde Consultoria Ambiental e Análise LTDA, conforme instrumento particular de 18/05/2010, registrado no 4º Registro de Imóveis, sob o R-4 da matrícula 192.334, em 07/07/2010, memorial de loteamento averbado sob o AV-5 da matrícula 3.802 em 12/01/1981, e a construção averbada sob o AV-3 da matrícula 192.334, em 17/12/2009, tendo sido o habite-se concedido em 30/10/2009. -x-x

CADASTRO: O imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro, sob o nº 1.958.059-6, CL nº 18.108-1. Matrícula aberta aos 28/11/2022, por Fabio Marrocos, Mat. TJRJ 94-12227.

AV - 1 - M - 58931 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Consta registrado no 4º Registro de Imóveis, no R-6 da matrícula 192.334, em 07/07/2010, que pelo contrato datado de 18/05/2010, o proprietário deu o imóvel desta matrícula em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF, e filial nesta cidade, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de **R\$86.250,96**, a ser paga em 300 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo plano SAC-NOVO, vencendo-se a 1ª em 18/06/2010, no valor de R\$624,01, à taxa nominal de 4,5000% a.a., efetiva de 4,5941% a.a e nas demais condições constantes do título. Em 28/11/2022, por Fabio Marrocos, Mat. TJRJ 94-12227.

AV - 2 - M - 58931 - INTIMAÇÃO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-7 da matrícula 192.334, em 08/08/2018, que a intimação requerida pela credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, nos termos do Ofício nº 31569/2017 - SIALF - GIGAD/RJ de 11/05/2018, resultou o que se segue: o devedor fiduciante **ALEXANDRE DOMINGOS DOS SANTOS**, foi notificado conforme certidão do 6º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, expedida em 12/07/2018. Em 28/11/2022, por Fabio Marrocos, Mat. TJRJ 94-12227.

AV - 3 - M - 58931 - INTIMAÇÃO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-8 da matrícula 192.334, em 07/08/2020, que a intimação requerida pela credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, nos termos do Ofício nº 146886/2020 de 06/05/2020, resultou o que se segue: o devedor fiduciante **ALEXANDRE DOMINGOS DOS SANTOS**, foi notificado conforme certidão do 5º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, expedida em 20/06/2020. Em 28/11/2022, por Fabio Marrocos, Mat. TJRJ 94-12227.

AV - 4 - M - 58931 - INTIMAÇÃO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-10 da matrícula 192.334, em 06/04/2021, que a intimação requerida pela credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, nos termos do Ofício nº 176398/2021 de 11/02/2021, foi intimado o devedor **ALEXANDRE DOMINGOS DOS SANTOS**, foi notificado conforme certidão do Registro de Títulos e Documentos desta cidade, resultando "POSITIVA", para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, na forma dos artigos 26 e 26-A, da Lei 9.514/97. Em 28/11/2022, por Fabio Marrocos, Mat. TJRJ 94-12227.

AV - 5 - M - 58931 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO: Prenotação nº 71037, aos 29/06/2022. Fica cancelada a intimação objeto do AV-2, AV-3 e AV-4, desta matrícula, face autorização dada pela credora no ofício nº 2949/2022 - CESAV/BU, de 05/08/2022, que hoje se arquiva. Averbação concluída

Continua no verso

ONR

www.registradores.onr.org.br

Certidão emitida pelo SREI

Sapec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Sapec

Esse documento foi assinado digitalmente por ANGELICA DE ARAUJO OLIVEIRA - 13/02/2023 11:54



MATRÍCULA
58931

FICHA
1-v

aos 28/11/2022, por Fabio Marrocos , Mat. TJRJ 94-12227. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVA 65649 PUD.

AV - 6 - M - 58931 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº **71037**, aos **29/06/2022**. Pelo requerimento de 29/06/2022, formulados pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, e conforme documentos hoje arquivados, foi solicitada ao Registro de Títulos e Documentos desta cidade a intimação pessoal do devedor **ALEXANDRE DOMINGOS DOS SANTOS**, já qualificado, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicado o edital para esta finalidade em 12/09/2022, 13/09/2022 e 14/09/2022, considera-se constituída a mora na data da última publicação, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Averbação concluída aos 28/11/2022, por Fabio Marrocos , Mat. TJRJ 94-12227. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVA 65650 RTX.

AV - 7 - M - 58931 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotação nº **77732**, aos **13/01/2023**. Pelo requerimento de 08/02/2023, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: **R\$ 191.489,19**. Base de cálculo do imposto de transmissão: **R\$ 191.489,19**, guia nº 2527263. Averbação concluída aos 10/02/2023, por Maria Santos, Mat. TJRJ 94-23847. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVA 82189 JVB.

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Rio de Janeiro, **10/02/2023**

Assinada digitalmente pela escrevente Angelica de Araujo Oliveira matr. 94-12910

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registrodeimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.

Emolumentos: **R\$ 93,59**
Fundrat.....: **R\$ 1,87**
Lei 3217.....: **R\$ 18,71**
Fundperj.....: **R\$ 4,67**
Funperj.....: **R\$ 4,67**
Funarpen.....: **R\$ 3,74**
Selo Eletrônico: **R\$ 2,48**
ISS.....: **R\$ 5,02**
Total.....: **R\$ 134,75**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EDVA 82190 FTX



Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

ONF

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec